



PORTARIA Nº 406/2018

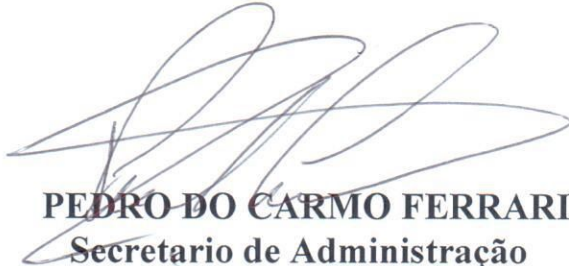
Colorado, 13 de dezembro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- ANA **PAULA BELINI MENDES CAMPOS**, como o cargo de Agente de Nutricionista, nível-38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 04.12.2018 à 18.12.2018, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração